



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

O Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.018.036/0001-06, com sede na Rua Tenente Penha, n.º 584 - Bairro: Centro, CEP.: 14.930-000, no Município Boa Esperança do Sul, Estado São Paulo, representada legalmente neste ato por seu Sócio Diretor Sr. **Antonio Lopes Nevoa Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.126.733-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 178.621.748-10, residente e domiciliado na Rua Candido Vale, n.º 88 – apto 161, Bairro Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 056/2022**, oriundo da **Tomada de Preços n.º 007/2022 - Procedimento Licitatório n.º 113/2022**, para continuidade na Prestação de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia Dr. Adhemar Pereira de Barros – Km 133 + 280m – Pista Sul, na zona urbana do Município de Jaguariúna – Contrato de Financiamento n.º 0529.795-19 - operação de crédito autorizada pela Lei Municipal 2646/2019 e 2735/2021 – FINISA, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução de 23 de setembro de 2022 até 10 de dezembro de 2022 e o prazo de vigência contratual de 23 de outubro de 2022 até 25 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 20 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Maria Emília Peçanha de Oliveira
Silva Secretária de Gabinete**

R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**Antonio Lopes Nevoa Neto
RG 26.126.733-4 SSP/SP
CPF n.º 178.621.748-10**

Testemunhas:

Renata Ribeiro
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: **R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2022 – 2º Aditamento

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia Dr. Adhemar Pereira de Barros – Km 133 + 280m – Pista Sul, na zona urbana do Município de Jaguariúna – Contrato de Financiamento nº 0529.795-19 - operação de crédito autorizada pela Lei Municipal 2646/2019 e 2735/2021 – FINISA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 20 de outubro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Antonio Lopes Nevoa Neto
Cargo: Sócio Diretor / Engenheiro Civil
CPF: 178.621.748-10
Telefone: 11-98177-2773
E-mail: perito.antonio.lopes.nevoa@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Ricardo Cortez
Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana
CPF: 155.810.028-86

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.